



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n° 335/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 22 de novembro de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
PM
22/11/2023

Assunto: **AUTÓGRAFO N° 86, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo n° 86, de 2023, objeto do Projeto de Lei n° 103, de 2023, de autoria do Executivo, que "Prorroga até 29 de fevereiro de 2024 o prazo para ingresso no Programa de Regularização Fiscal, instituído pela Lei n° 4.667, de 20 de junho de 2023", discutido e aprovado durante a Sessão Secreta da 108ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 21 de novembro de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM

